



-----**ACTA 3/2013**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 4 fevereiro de 2013**-----

-----Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou a Sr<sup>a</sup> Vereadora Maria de Fátima Pina, cuja falta foi considerada justificada.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao público.-----

-----Usou da palavra o Senhor Arnaldo Sá e Seixas que perguntou sobre a iluminação do Jardim, ao que o Senhor Vereador José Carlos prestou todos os esclarecimentos.-----

-----O Município orador referiu ainda a necessidade de se pintar as placas com os topónimos das ruas, porque a tinta saiu.-----

-----Usou da palavra a Senhora Mariana Mauricio que solicitou a



colocação de brita, no arruamento onde habita, sito no Beco dos Emídios em Fazendas de Almeirim.-----

-----O Senhor Presidente referiu que não é uma rua mas sim uma serventia particular.-----

-----A D<sup>a</sup> Mariana disse que a artéria é servida por luz eléctrica, e entende que é uma rua.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o facto de existir luz eléctrica não concede o estatuto de utilidade pública ao local.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor João Oliveira que referiu: "No prédio frente à Autarquia, sito na 5 de Outubro, que se encontra revestido a pedra mármore, na passada noite caíram algumas pedras para a via pública, tendo provocado um rasgo no toldo da loja que se situa no rés do chão dessa habitação. O condomínio do prédio já se encontrava a tratar da documentação na Autarquia para a reparação e pintura do edifício, contudo foi-lhe exigido um projecto. Dada a morosidade deste procedimento e tendo em conta a urgência da situação, uma vez que as pedras podem soltar-se durante o dia e provocar estragos, pergunto se posso iniciar de imediato a obra." Pede ainda que sejam colocadas algumas grades na via publica, por debaixo do edifício, para prevenir eventuais estragos.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que a intervenção em espaço público carece de licenciamento e quem define as regras não somos nós, declarou o Autarca. Referiu que vai informar-se se a Lei permite em casos de urgência haja alguma forma de resolver o assunto.-----

-----O Muncipe referiu que pretende uma resposta urgente para poder dar andamento ao assunto.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador José Carlos que pediu a inclusão na presente Ordem de Trabalhos de quatro proposta relativas à contratação de Seguros para os Programas/ Projectos para actividades temporárias- Projecto contrato Emprego Inserção



I.E.F.P.-----  
-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir as propostas.-----  
-----  
-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda apresentou as seguintes questões e propostas que a seguir se copia, tendo o proponente entregue a todo o Executivo e também à Secretária da reunião um exemplar das suas sugestões, que a seguir se transcrevem: "Sugestões para criação de um Fundo de Emergência Social Municipal - Perante a difícil situação de muitos dos nossos munícipes, pareceu-nos ser o momento adequado para sugerir ao Senhor Presidente da Câmara a criação de um Fundo de Emergência Social Municipal, com a afectação a este fundo de 20% da verba do IRS destinada em 2013 à autarquia.-----  
-----Este fundo de emergência será uma resposta a situações de emergência que temos conhecimento, infelizmente, com muita frequência no município e que, muitas vezes, as entidades públicas e as instituições de solidariedade social não têm conseguido dar resposta de forma célere e eficaz, nomeadamente em áreas da infância, idosos, deficientes, violência doméstica ou combate à pobreza.-----  
-----Obviamente que a aceitação por parte do Senhor Presidente desta sugestão, implica que os serviços sociais da Câmara Municipal, desenvolvam, em colaboração e cooperação com as instituições que actuam no Concelho uma identificação clara e rigorosa das situações a apoiar.-----  
-----Identificação de idosos em situação de isolamento - Segundo sabemos arrancou Há cerca de duas semanas a operação "censos Sénior 2013" levada a cabo pela GNR, em todo o País, que visa identificar situações de isolamento na terceira idade. Trata-se da segunda edição, tendo a primeira sido realizada o ano passado onde se verificou que o distrito de Santarém foi considerado como um dos que apresenta maior casos de idosos em situação de isolamento (mais de mil casos detectados).-----



-----Julgamos que esta acção também irá decorrer no nosso Concelho, sendo essencial que seja efectivamente realizada a identificação dos idosos em risco, de modo a que os serviços competentes, não só a GNR, como a Segurança Social, mas também os serviços de apoio social da Autarquia possam desenvolver os respectivos apoios aos idosos identificados em situação de isolamento.-----

-----Neste sentido o MICA gostaria de saber o seguinte:-----

-----a) Possui a autarquia uma listagem actualizada dos idosos em situação critica no nosso Concelho?-----

-----b) Que medidas e apoios têm sido desenvolvidas pela Autarquia?-----

-----O MICA desconhece os resultados do Censos Sénior 2012 relativamente ao concelho de Almeirim, mas propõe agora ao executivo que acompanhe o desenvolvimento dos Censos 2013 e providencie o respectivo apoio às situações detectadas como críticas. Para subsidiar tal apoio sugerimos que sejam aplicadas verbas do Fundo de Emergência Social Municipal sugerido pelo MICA no ponto anterior."-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Autarquia já possui mecanismos para ajudar os idosos e as crianças. Existem os Serviços Sociais da Autarquia que avaliam e detectam as situações que possui técnicos especializados sobre o assunto. São concedidas bolsas de estudo de caracter social aos jovens, depois de devidamente analisadas as situações pelo Gabinete de Educação e da Acção Social, para prosseguirem os seus estudos, não existindo um fundo que tenha a denominação de "Emergência Social", existe um Gabinete de Acção Social que desenvolve todo o apoio à Comunidade, explicou o Autarca orador.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que nunca é demais discutir as questões de ordem social porque elas aparecem todos os dias. A sugestão do Senhor Vereador Nuno Fazenda é de vir a existir uma verba disponível no Orçamento com uma rubrica disponível aquando necessária para as questões sociais. Aquando da revisão ao Orçamento poderá haver disponibilizada uma verba,



referiu o Autarca.-----

-----O Senhor Presidente referir que podem faltar meios para o que quer que seja, mas não haverá no nosso Concelho ninguém com fome, os nossos Serviços Sociais detectam muitas situações.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia referiu que no CLAS, Conselho Local de Acção Social, formado por diversas entidades do Concelho, são apresentados todos os casos identificados ou conhecidos particularmente de insuficiência económica e social. Fez também referência às cantinas sociais resultantes dos protocolos assinados com a Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, CRIAL, Associação de Apoio às Famílias de Fazendas e a Associação Solidariedade de Benfica do Ribatejo.-----

-----Relativamente aos idosos em situação de isolamento, no Concelho este assunto tem sido tratado em sede do Núcleo Executivo da Rede Social de Almeirim, tendo já por duas vezes vindo elementos do Comando Distrital da GNR apresentar dados e clarificar situações. Há dados estatísticos sobre o número de idosos em situação de isolamento em todas as freguesias do Concelho.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que há dias soube que a COMPAL foi reclamar sobre a verba que pagou em IMT e perguntou se a Câmara recorreu.-----

-----O Senhor Presidente informou que essa competência é das Finanças, sendo inclusive a reclamação analisada por esses serviços, estando neste momento a ser descontado o valor à Autarquia.-----

-----O Senhor Vereador perguntou se a Câmara não recorreu, ao que o Senhor Presidente lhe respondeu que essa competência é do Estado.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que em sua opinião valeria a pena consultar um fiscalista para saber se haverá alguma coisa a fazer para reaver o valor.-----

-----O Senhor Presidente referiu que vai aproveitar a ideia.-----

-----  
-----



-----ORDEM DO DIA-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

----- Informação sobre Processos de Obras Particulares para despacho de deferimento na Globalidade e despachos emitidos sobre declaração de deserção do procedimento e respectivo arquivamento - O Executivo deliberou ratificar os despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências: Francisco Maria dos Santos Teixeira - 72<sup>A</sup>/05; João Paulo Ferreira Rosário - 50/2011.-----

-----Deliberou ainda ratificar os despachos emitidos sobre declaração de deserção do procedimento e respectivo arquivamento de: Carla Purificação Reis Guilherme - 262/04.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de actualização do valor de Taxas em vigor no Município - Pelo Senhor Vice Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "Proponho que a Exm<sup>a</sup> Câmara delibere sobre a actualização, para o ano de 2013, do valor das taxas em vigor no Município, com a aplicação do coeficiente 2,8% conforme o índice de Preços no Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que se o regulamento estabelece não vê necessidade de vir à Câmara, mas ainda bem que vem para poder votar contra porque discorda que se sobrecarregue mais os Municípios.-----

-----Posto a votação, foi deliberado aprovar a proposta apresentada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e Mica e o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

-----DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de aceitação de erros e omissões da empreitada de "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo" e consequente alteração do preço base de 308.027,32€, para 323.825,82€ - Pelo



Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "De acordo com o nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, nas redações introduzidas pelo Decreto Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e Decreto Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo Júri do Procedimento, relativamente ao concurso para a empreitada de: REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO.- Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de **308.027,32 €**, para **323.825,82 €**."-----

-----Posto a votação, O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Parecer genérico favorável para aquisições de serviços** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "Considerando que: nos termos dos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013) -, é exigido parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro com as devidas alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) contratos de prestação de serviços nas modalidades da tarefa e de avença; e-----

-----b) contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica;-----

-----Nas autarquias locais. O parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação de



requisitos conforme previsto nos nºs 10 e 5 do artigo 75º da LOE 2013.-----

-----Não foi regulamentado, para a administração local, os termos e a tramitação desse parecer através da Portaria a emitir pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Autarquias Locais, das Finanças e da Administração Pública, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro;-----

-----Na ausência dessa portaria regulamentadora têm vindo os municípios a dotar, com as devidas adaptações, a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, aplicável à administração central do Estado;-----

-----A Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, define os termos e tramitação a aplicar a todos os contratos de aquisição de serviços, celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;-----

-----No artº 4º da referida Portaria é admitida a possibilidade de concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de cinco mil euros sem IVA a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:-----

-----a) Acções de formação que não ultrapassem 132 horas; e-----

-----b) Aquisições de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias, a contar da notificação da adjudicação.-----

-----A celebração deste tipo de contratos visa dar resposta a situações urgentes e de curta duração, em que a sujeição a um parecer do órgão executivo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços, e prejudicar a celeridade e simplificação processual daqueles procedimentos.-----

-----Proponho que, face ao acima exposto, a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. Conceder parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços nas situações previstas no artigo 75º da LOE 2013, sem prejuízo da aplicação da correspondente redução remuneratória e, desde que, o trabalho a





executar não ultrapasse o montante anual de cinco mil euros sem IVA a contratar com a mesma contraparte, e se enquadre numa das seguintes situações:-----

-----a) Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;-----

-----b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias, a contar da notificação da adjudicação.-----

-----2. Conceder ainda parecer genérico Favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, viaturas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e, desde que não seja ultrapassado o montante anual de cinco mil euros sem IVA, a contratar com a mesma contraparte.-----

-----Solicitar aos serviços que informam o órgão executivo, até final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos, da listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico a conceder, com expressa referência aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental."-----

-----Posto a votação, O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Alteração ao Mapa de**

**Pessoal de 2013 - criação de um posto de trabalho de Director de Departamento, do Departamento de Administração e Finanças, com a actividade de Direcção, a preencher em regime de comissão de**

**serviço-** O Senhor Presidente apresentou a proposta que se transcreve: " A fim de ser apreciada em reunião do próximo dia

4 de fevereiro, e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:

"Assunto: 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2013, de acordo com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de fevereiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -criação de um posto de trabalho de Diretor de Departamento, do Departamento de Administração e Finanças, com a



atividade de Direção, a preencher em regime de comissão de serviço.-----

-----Considerando que:-----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei n.º 12-A/2008, de 27-2, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;-----

Por aplicação dos novos critérios definidos pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual entrou em vigor a 30 de agosto do ano de 2012, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para provimento de cargos dirigentes, o que condicionou a organização interna dos serviços municipais e, conseqüentemente, o número de unidades orgânicas nucleares, assim como de unidades orgânicas flexíveis a considerar na nova estrutura, foi aprovada, pela Assembleia Municipal, a existência de uma unidade orgânica nuclear denominada de Departamento de Administração e Finanças;-----

Importa agora prover o mapa de pessoal do ano de 2013 deste posto de trabalho para que se possa dar início ao procedimento concursal que vise a ocupação, em regime de comissão, daquele cargo de dirigente;-----

Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do lugar no mapa de pessoal, nas seguintes rubricas orçamentais:---

Sem orgânica - económica: 010109 - pessoal em qualquer situação; 01011101 - despesas de representação; 01011302 - subsidio de refeição; 01011402 - subsidio de ferias e de Natal; 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações.-----

Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal; A Câmara Municipal aprove e submeta a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2013, que consta do



Anexo I, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação. À reunião de Câmara"-----  
 -----Acompanha a proposta anexo I que a seguir se transcreve:



**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ANEXO I**

**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013**  
 (Artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de fevereiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

| Atribuições/Competências/<br>Actividades<br>(de acordo com o regulamento dos<br>serviços municipais) | Cargo/Carreira          | Categoria        | Área de formação académica<br>e/ou profissional | Relação Jurídica                    |                       |    |   |                        |                       |   |  |
|--|-------------------------|------------------|---|-------------------------------------|-----------------------|----|---|------------------------|-----------------------|---|--|
|  |                         |                  |   | Contrato por tempo<br>Indeterminado |                       |    |   | Comissão de<br>serviço |                       |   |  |
|  |                         |                  |   | Alteração                           | Postos de<br>trabalho |    |   | Alteração              | Postos de<br>trabalho |   |  |
|  | P                       | AP               | T   |                                     | P                     | AP | T |                        |                       |   |  |
| <b>11.02 - EXECUTIVO</b>   |                         |                  |   |                                     |                       |    |   |                        |                       |   |  |
| <b>GABINETE DE APOIO PESSOAL</b>   |                         |                  |   |                                     |                       |    |   |                        |                       |   |  |
| Relações Públicas e<br>Comunicação Social  | Técnico Superior        | Técnico Superior | Educação e Comunicação<br>Multimédia            | + 1                                 | 1                     | 1  |   |                        |                       |   |  |
| <b>SO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>   |                         |                  |   |                                     |                       |    |   |                        |                       |   |  |
| Direção  | Diretor de Departamento | -                | Contabilidade e Fiscalidade                     |                                     |                       |    |   | + 1                    | 1                     | 1 |  |

Paços do Município de Almeirim, 29 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

João António Gameiro de Sousa Gomes

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu uso da palavra e referiu: "Na altura tive oportunidade de votar contra, uma vez que se está a criar um departamento e não se refere ao resto da estrutura, ou seja vamos admitir um General e depois está o resto do pessoal todo cá em baixo. Não se percebe esta decisão a nove meses do fim do seu mandato. No meu entender acho que deve deixar tudo como está, quem vier a seguir deve fazer as suas próprias opções uma vez que estas decisões são estruturais, quem suceder encontra uma estrutura defeituosa. A Câmara Municipal não tem legitimidade para aprovar um concurso público de recrutamento de pessoal sem que a alteração ao quadro de pessoal seja aprovada pela Assembleia Municipal. Eu não esperava ser confrontado com uma proposta destas, e acho uma aberração que



fica para a história deste Município. Peço ao Senhor Presidente que retire a proposta, caso a submeta a votação, peço que aprove em minuta esta deliberação para eu enviar ao Tribunal Constitucional”, afirmou o Autarca Orador.-----

-----O Senhor Presidente referiu que por força da Lei dos Compromissos tem responsabilidades acrescidas na Contabilidade da Autarquia e para dar resposta a estas necessidades, há a precisão de contratação de um director de departamento dada a exigência crescente da Lei; É também uma forma de deixar tudo bem orientado para o Executivo que vier a seguir, referiu o Autarca Orador.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que as preocupações apresentadas pelo Senhor Presidente podem ser resolvidas com os trabalhadores do Município, pois entende que possuem competências para exercer esse cargo. -----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesmas aprovada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS, o voto contra do Vereador da CDU e a abstenção do Vereador do MICA.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2013 - criação de um posto de trabalho de Técnico Superior, com a actividade de relações públicas e comunicação social, a preencher em regime de contrato de Trabalho em Funções Públicas** -

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: “A fim de ser apreciada em reunião do próximo dia 4 de fevereiro, e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta: “1ª alteração ao mapa de pessoal de 2013, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 3º do Decreto-Leo nº 209/2009, de 3 de setembro - Criação de 1 posto de trabalho de técnico superior, com a atividade de relações públicas e comunicação social, a preencher em regime de Contrato



de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) -----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei nº 12-A/2008, de 27-2, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;-----

----- O Gabinete de Apoio Pessoal, como estrutura de apoio direto ao presidente da Câmara e Vereadores, e no âmbito da promoção e desenvolvimento do concelho, tem como atividade assegurar a área de relações públicas, quer internamente, quer relativamente aos munícipes e comunicação social; É da competência deste Gabinete, a definição de políticas e estratégias de comunicação e imagem a nível interno e externo, em linha com as orientações do Presidente da Câmara ou do seu representante, de forma a garantir o fluxo interno de informação institucional e a promover a notoriedade das actividades de relevante interesse do Município de Almeirim junto dos munícipes e, nomeadamente, as atividades referidas no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços do município de Almeirim;-----

Para o exercício da atividade referida, de relações públicas e comunicação social, que se consubstancia em assessoria técnica ao Gabinete, o Município necessita de criar um posto de trabalho de técnico superior com formação na área de Educação e Comunicação Multimédia, no mapa de pessoal de 2013, para posterior ocupação, adequado ao perfil de competências discriminadas no referido artigo 14.º do Regulamento. Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do lugar no mapa de pessoal, nas seguintes rubricas orçamentais: Sem orgânica (SO) Económica 01010404 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;0101130102 - subsídio de refeição;0101140102 - subsídio de férias e de Natal; 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações.-----



Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal; A Câmara Municipal aprove e submeta a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2013, que consta do Anexo I, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação à reunião de .Câmara."-----

-----Posto a votação a proposta acima apresentada, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS, a abstenção do Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda e o voto contra o Senhor Vereador da CDU.-----

-----  
**-----Apreciação e Aprovação da Proposta para recrutamento, de Director de Departamento, do Departamento de Administração e Finanças, a preencher em regime de comissão de serviço - De referir que os documentos estão para consulta no Gabinete do Senhor Presidente -** O Senhor Presidente apresentou a proposta que se copia: "A fim de ser apreciada em reunião do próximo dia 4 de fevereiro, e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:"  
Recrutamento para o posto de trabalho, considerado no mapa de pessoal para o ano de 2013, no cargo de Diretor de Departamento, do Departamento de Administração e Finanças, a preencher em regime de Comissão de Serviço.-----

Considerando que:-----  
Por aplicação dos novos critérios definidos pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a qual entrou em vigor a 30 de agosto do ano de 2012, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para provimento de cargos dirigentes, foi aprovada, pela Assembleia Municipal, a existência de uma unidade orgânica nuclear denominada de Departamento de Administração e Finanças;-----



Foi considerado no mapa de pessoal de 2013, através da respetiva alteração n.º 1, o posto de trabalho de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, cargo dirigente a ser provido em regime de comissão de serviço;-----

O exercício efetivo das atribuições e competências do Departamento de Administração e Finanças com intervenção prioritária nas áreas constantes da listagem anexa (anexo 1), potencia um conjunto de melhorias no Município e, conseqüentemente, a criação de valor público para as populações;-----

Deve dar-se início ao procedimento concursal com vista ao provimento deste cargo de dirigente e à constituição do respetivo júri de recrutamento;-----

Para efeitos de recrutamento do pessoal dirigente o júri é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, nos seguintes termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:-----

*2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.*-----

*3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

**Proponho que** a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31-12 e do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere apresentar à Assembleia Municipal para aprovação:-----

1. Abertura de procedimento para recrutamento de dirigente de nível intermédio do grau 1- diretor do departamento de administração e finanças.-----

O documento comprovativo do cabimento de verbas encontra-se junto da proposta de deliberação para alteração do mapa de pessoal para 2013;-----



2. Constituição do júri do procedimento referido no ponto 1, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto composto por:-----

Presidente - Francisco José Alveirinho Correia -----

Vogal efetivo - José Nicolau Nobre Ferreira -----

Vogal efetivo - José Manuel Domingos Marques-----

Vogal suplente - Isabel Maria Gonçalves Ribeiro-----

Vogal suplente - Aníbal José Medeiros Sardinha-----

Para o efeito anexa-se *curriculum vitae* (anexo 2) das personalidades propostas ligadas à administração local e que reúnem condições para integrarem aquele órgão. "-----

-----Posto a votação, foi deliberado por maioria aprovar a proposta, com os votos a favor da bancada do PS e o voto contra do Vereador da CDU e a abstenção do Vereador do MICA.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de celebração de Contrato-Programa de apoio ao Desenvolvimento Escolar com a Junta de Freguesia de Raposa, para o ano de 2013** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se copia:

"Considerando o explanado na introdução do referido contrato, celebrado entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao Executivo a apreciação, discussão e votação do mesmo."-----

-----Acompanha a proposta, o referido contrato programa de desenvolvimento escolar entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia da Raposa, cujo o original foi entregue na Contabilidade.-----

-----De referir que faz parte integrante desta ata cópia da proposta do contrato programa de Desenvolvimento Escolar, a celebrar entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que acha um valor bastante elevado, o proposto no contrato programa e perguntou ao Vereador proponente como se chegou ao valor





proposto.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos referiu: "Dado que a responsabilidade do transporte e encaminhamento dos alunos da freguesia da Raposa e do Município, e porque o Município não tem capacidade de resposta, irá celebrar-se o presente contrato com o apoio monetário da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita aos encargos combustíveis, condutores e auxiliares, conforme presente no ponto dois do contrato."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS e Mica e a abstenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo que declarou: "A minha abstenção resulta do facto das respostas que me foram dadas relativamente à rubrica de gastos com combustíveis não serem suficientemente claras."-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de celebração de Contrato-Programa de apoio ao Desenvolvimento Cultural com a Junta de Freguesia de Raposa, para o ano de 2013** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a proposta que se copia: " Considerando o explanado na justificação do referido contrato, celebrado entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao Executivo a apreciação, discussão e votação do mesmo."-----

-----Acompanha a proposta, o referido contrato programa de desenvolvimento Cultural entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia da Raposa cujo original foi entregue na Contabilidade.-----

-----De referir que faz parte integrante desta ata cópia da proposta do contrato programa de Desenvolvimento Escolar, a celebrar entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-----  
-----  
**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Emissão de Pareceres  
Prévios Vinculativos em Contratos de Prestação/Aquisição de  
Serviços - Ajustes Directos Simplificados -**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "O Srº Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa foi prestada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

*1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----*

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril,



independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----  
-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de



aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----  
-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----  
-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2099, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----  
-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----  
-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----  
-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----  
-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----



-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

-----Os mapas encontram-se na pagina seguinte em virtude de terem sido digitalizados e o presente espaço ser insuficiente para a colagem dos mesmos, pelo que se aproveitou para a transcrição da deliberação.-----

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Drª Maria Almeida.-----

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

|   |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|
| Reparação da Rotunda das Videiras                   | TecnoGarden     | 702,21 €           |
| Reparação Instalação Gás - Centro Escolar Faz. Alm. | Gás Quatro, Lda | 464,62 €           |
| Revisão Honda Insight 15-IN-85                      | Ribatagus       | 473,60 €           |
| Reparação MAN 46-00-XX                              | Basrio          | 6.148,40 €         |
| Aferição/Calibração Sokkia                          | TopCon          | 280,44 €           |
| <b>TOTAL</b>  |                 | <b>21.275,32 €</b> |

Almeirim, 29 de Janeiro de 2013





dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção-**I.E.F.P. - 013/CEI+/13**", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 164/CEI/12"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção-**I.E.F.P. - 164/CEI/12**", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à



situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 163/CEI/12"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção- **I.E.F.P. - 163/CEI/12"**, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 006/CEI+/13"** - Pelo Senhor Vereador





José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção-**I.E.F.P. - 006/CEI+/13**", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompaña a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**CARNAVAL** - Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, solicitando apoio financeiro para a organização do carnaval de 2013 pela Associação Recreativa dos Amigos da Galhofa.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o valor de mil euros à Associação Desportiva dos Amigos da Galhofa.-----

-----**APRESENTAÇÃO DE ROTEIROS** - O Senhor Vereador José Carlos apresentou a informação interna de Ana Ferreirinho, que comunica que a Confraria Gastronómica de Almeirim vai realizar um jantar



para apresentar os roteiros a um grupo de operadores turísticos brasileiros.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o valor de duzentos e quarenta euros para apoiar a iniciativa.-----

-----**MANUTENÇÃO DE SEDE** - Foi presente o ofício da Associação Cultural e Desportiva de Benfica do Ribatejo, solicitando apoio para a manutenção da sede.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o apoio de setecentos euros para a manutenção da sede.-----

-----**DIREITO DE SUPERFICIE - RATIFICAÇÃO** - O Executivo deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vice Presidente, datado de trinta de janeiro de dois mil e treze, de não pretender exercer o direito de preferencia na sequência do pedido enviado por mail da Casa Pronta, Espaço de Registos de Santarém, solicitando informação acerca do direito de preferência da Câmara Municipal de Almeirim, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo sob o nº 652 da freguesia de Almeirim inscrito na matriz sob o artigo 8192, situado na Rua Condessa da Junqueira nº 104 em Almeirim.-----

-----**LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITÁRIO** - Foi presente o ofício de RESULTA, solicitando o pagamento faseado em doze meses do valor de 619,68€, referente a taxa de publicidade do processo nº 5/13.-----

-----Acompanha, informação da Coordenadora Técnica, Luisa Panela, comunicando que o nº 1 artigo 16º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almeirim autoriza, desde que o valor seja igual ou inferior a vinte unidades de conta.-----

-----Como uma unidade de conta é de 102€ e o valor em dívida é de 619,68€, o Executivo deliberou por unanimidade indeferir por



não haver quadro legal para deferir a petição.-----  
-----  
-----

-----**ELEIÇÃO DE CORPOS GERENTES** - Foi presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, informando o nome dos dirigentes para triénio 2013-2015.-----  
-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----  
-----  
-----

-----**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO** - Foi presente a informação da Gabinete de Acção Social da Autarquia, comunicando que a arrendatária da moradia sita na Rua 1º de Dezembro, nº 6 drtº em Almeirim, Maria Augusta Loureiro, faleceu a vinte de janeiro de 2013, o filho Carlos Manuel Loureiro Hortelão solicita a alteração da titularidade do contrato arrendamento.-----  
-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade alterar a titularidade do arrendamento.-----  
-----  
-----

-----**PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE IMI** - Foi presente a carta da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, que solicita atenção para uma proposta de alteração ao IMI que pretende apresentar ao Governo.-----  
-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade indeferir por não ser da competência da Autarquia o solicitado.-----  
-----  
-----

-----**APOIO PARA CAMPEONATO DE PESCA NA ROMÉNIA** - Foi apresentado oralmente pelo Senhor Vereador Aranha Figueiredo o pedido do Clube dos Amadores de Pesca do Ribatejo, comunicando que foi abordado pela Direcção no sentido de ser revisto o apoio concedido em reunião de 3 de Dezembro de dois mil e doze, para deslocação à Roménia, uma vez que se vão deslocar dois desportistas, Hugo Marmelo e Carlos Cardoso, e a Autarquia



concedeu um subsídio de cento e vinte e cinco euros. Solicitam a atribuição do mesmo valor para fazer face às despesas do outro desportista.-----

-----O Executivo deliberou rectificar o valor do apoio concedido para a deslocação dos atletas à Roménia e conceder mais a importância de cento e vinte e cinco euros.-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas do autocarro ao serviço das seguintes entidades: Centro Escolar de Almeirim - mil oitocentos e dez euros e setenta e um cêntimos; Agrupamento Escolar Febo Moniz - quatrocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo - trezentos e setenta e seis euros e onze cêntimos; Escola Secundária Marquesa da Alorna - duzentos e catorze euros e nove cêntimos; Escola E.B. 2,3 Fazendas de Almeirim - cento e quarenta e um euros e dezanove cêntimos; Escuteiros de Almeirim e Fazendas - cento e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos; Hóquei Clube Tigres - trezentos e oitenta e dois euros e vinte e dois cêntimos; 3<sup>A</sup> - Associação de Andebol de Almeirim - cento e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos; União Futebol Clube de Almeirim - cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

-----**ATA** - Tendo sido previamente distribuído por todo o Executivo, foi submetida a aprovação a ata da reunião de 15 de outubro de 2012. O Executivo não aprovou o documento em virtude de terem sido sugeridas alterações por Senhores Vereadores Nuno Pinhão Fazenda, Aranha Figueiredo e Vice Presidente.- -----

-----As rectificações serão intercaladas e o documento será novamente distribuído por todo o Executivo.-----



-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas aos Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e oito minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica